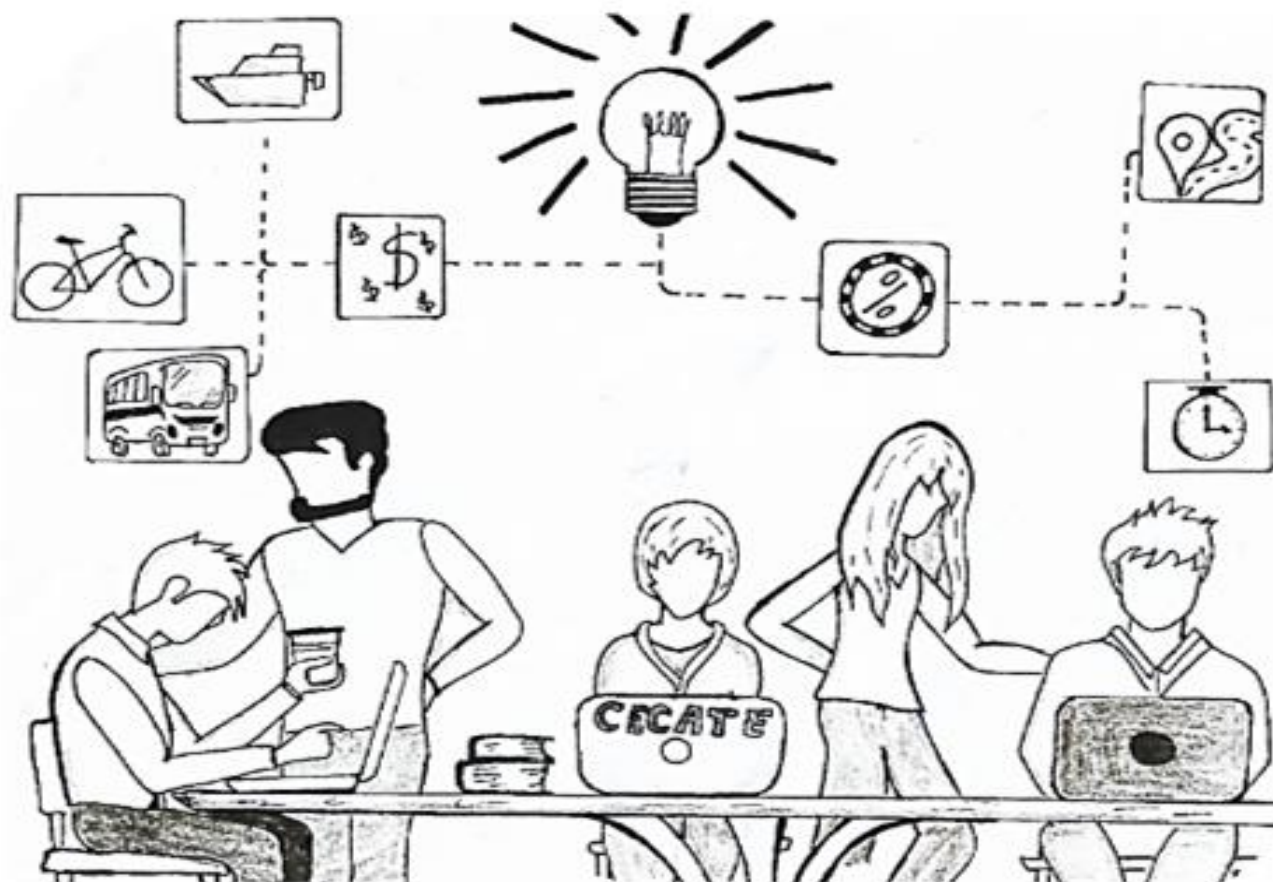
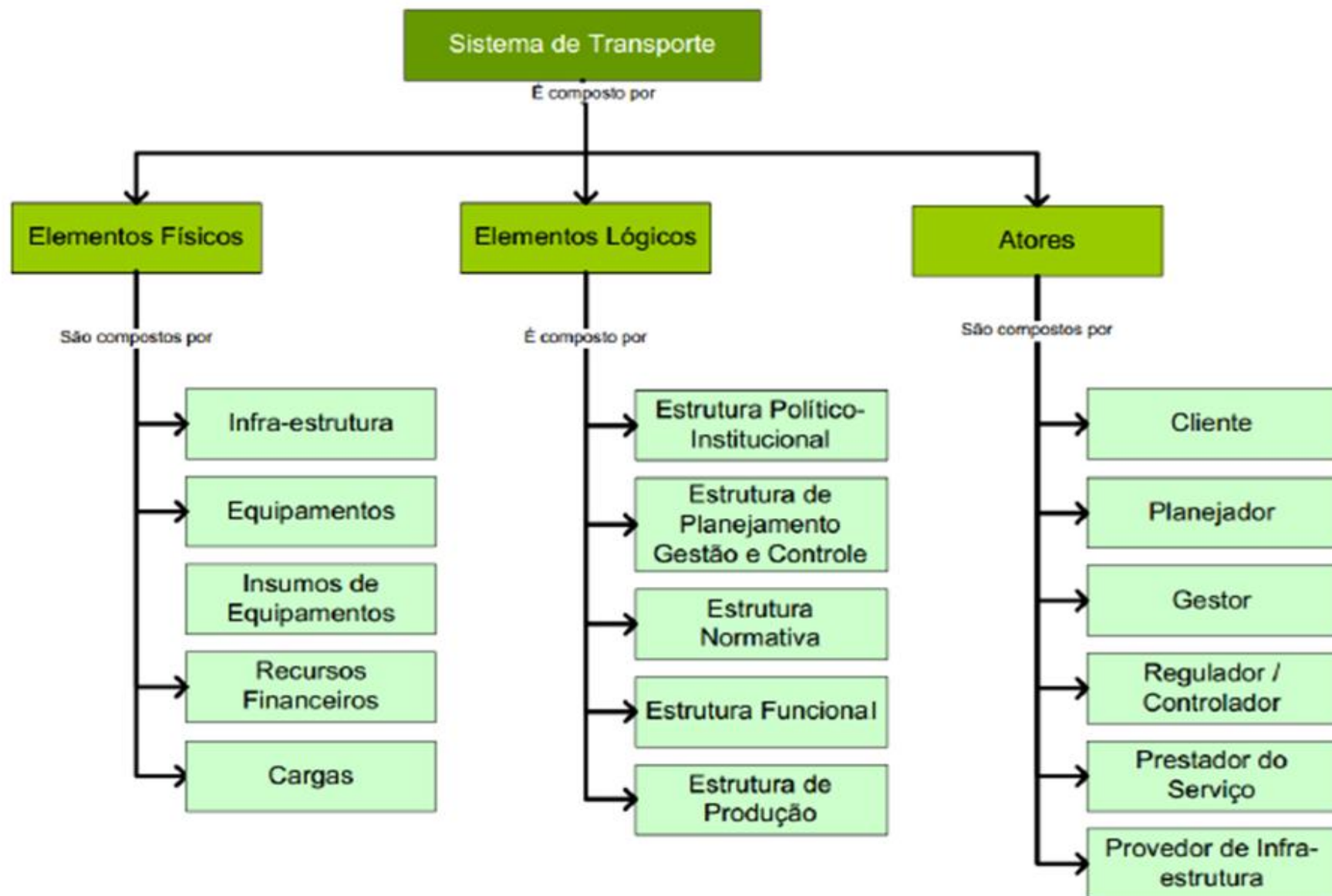


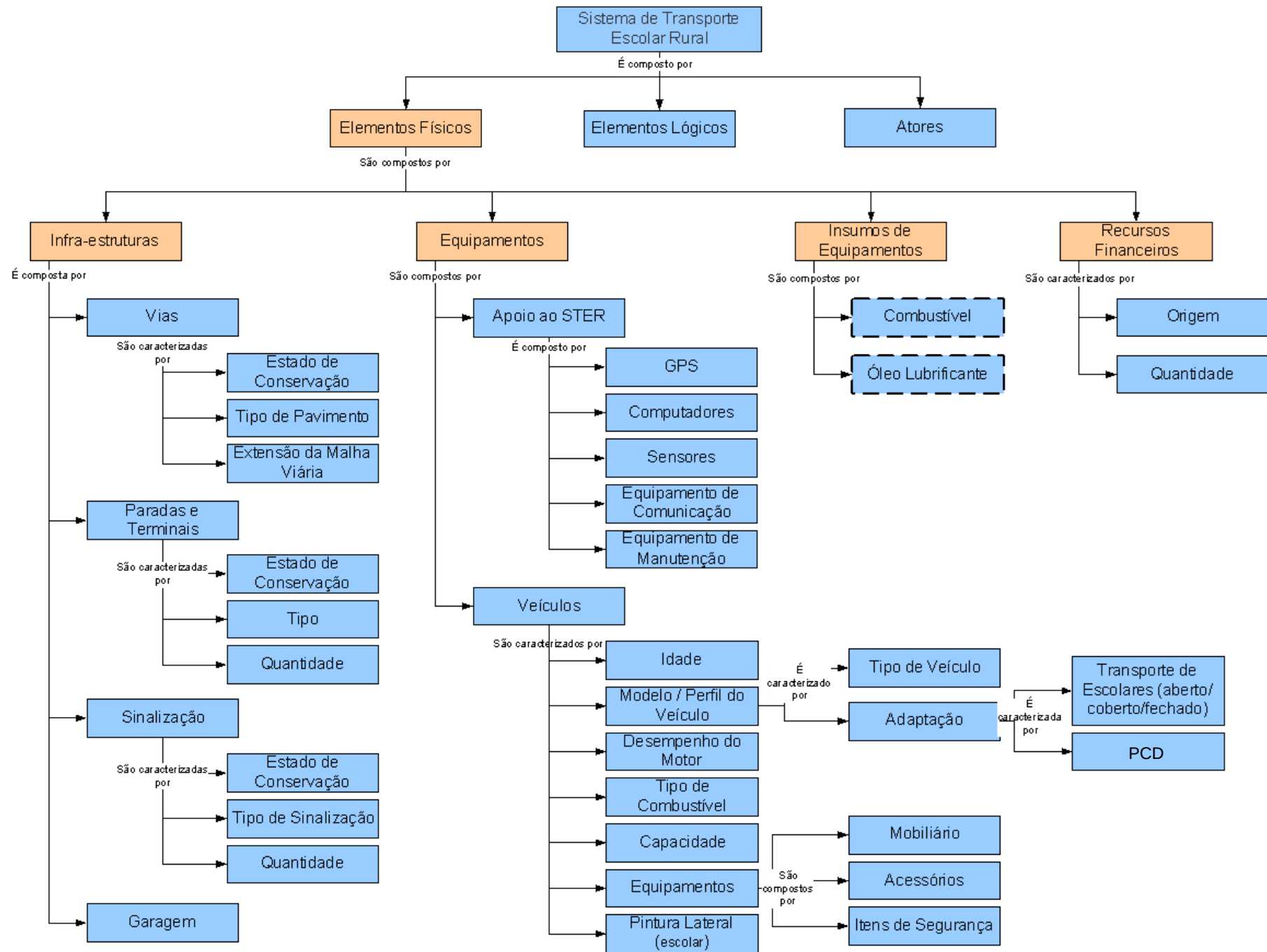
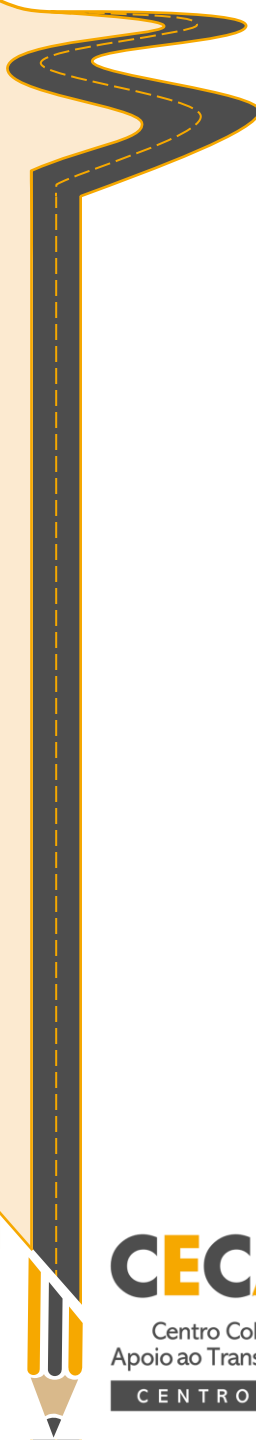


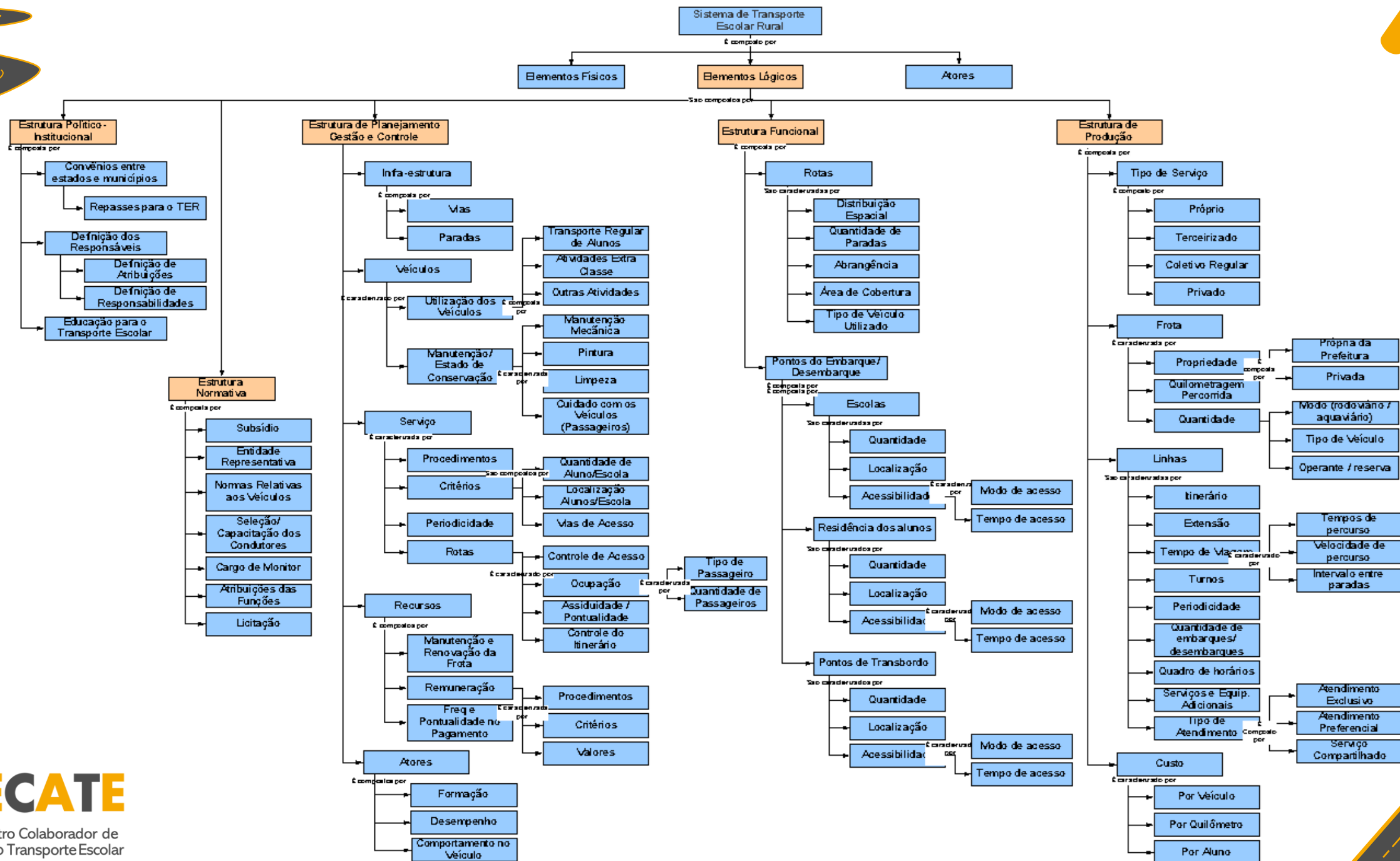
Planejamento e Regulação do Transporte escolar

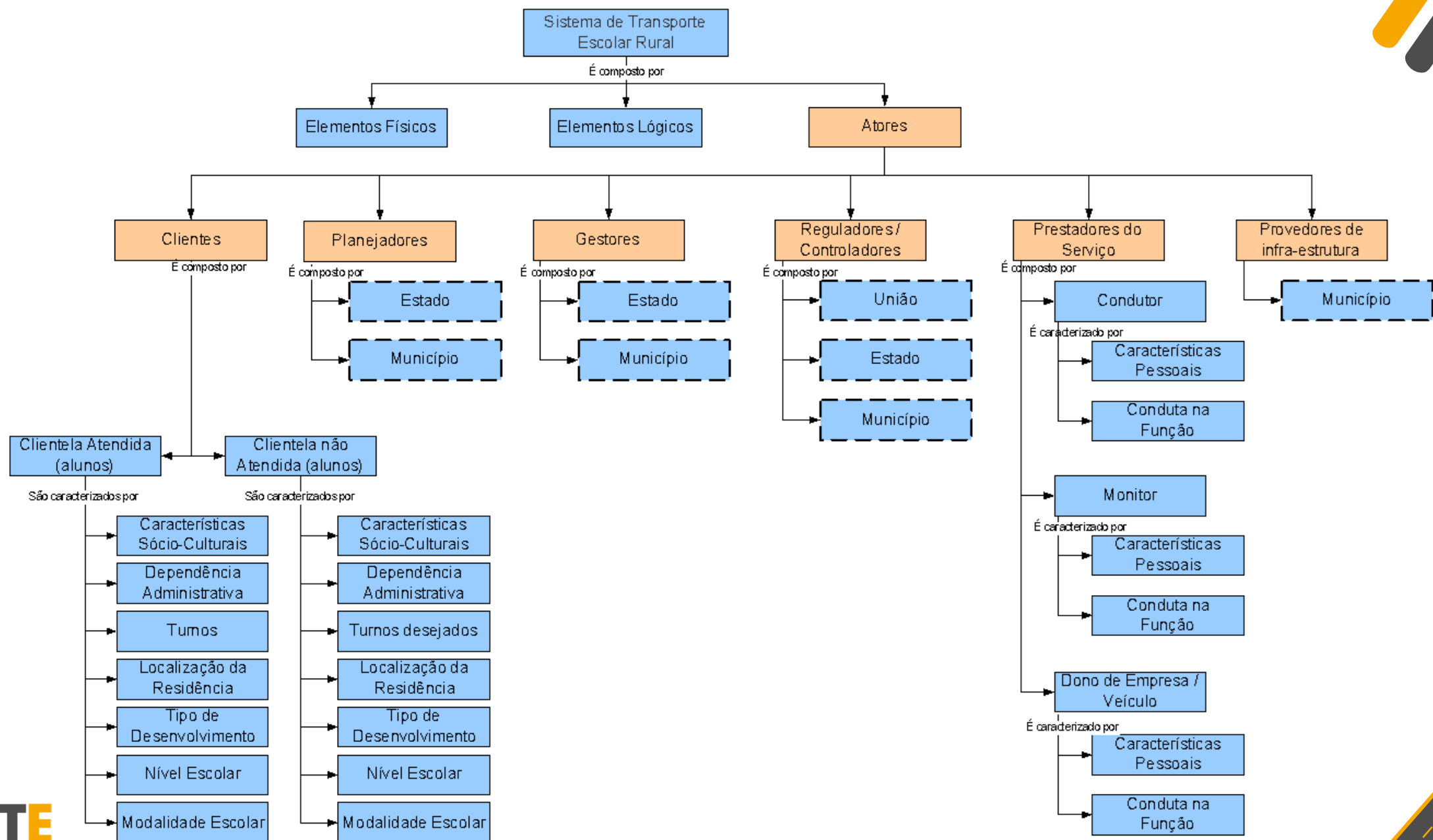
Módulo 03

Complexo Sistema de Transporte Escolar









PLANEJAMENTO

O que fazer?



Como fazer?



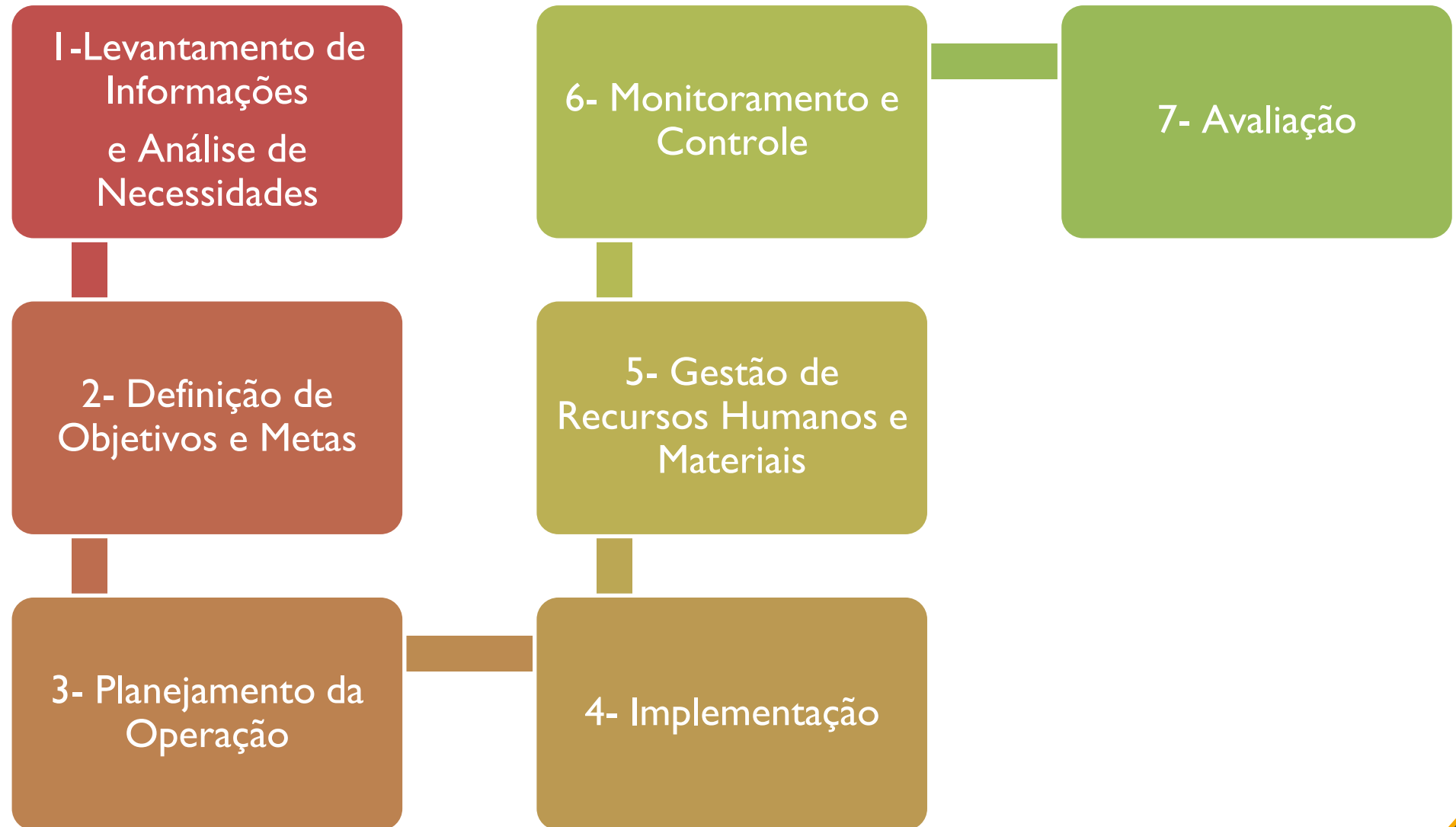
Quando fazer?



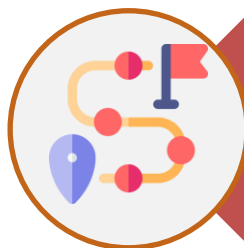
Que resultados?



Etapas Básicas do Planejamento



PLANEJAMENTO INTEGRADO



ESTRATÉGICO



TÁTICO



OPERACIONAL

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

Responsabilidades do Gestor do Transporte Escolar



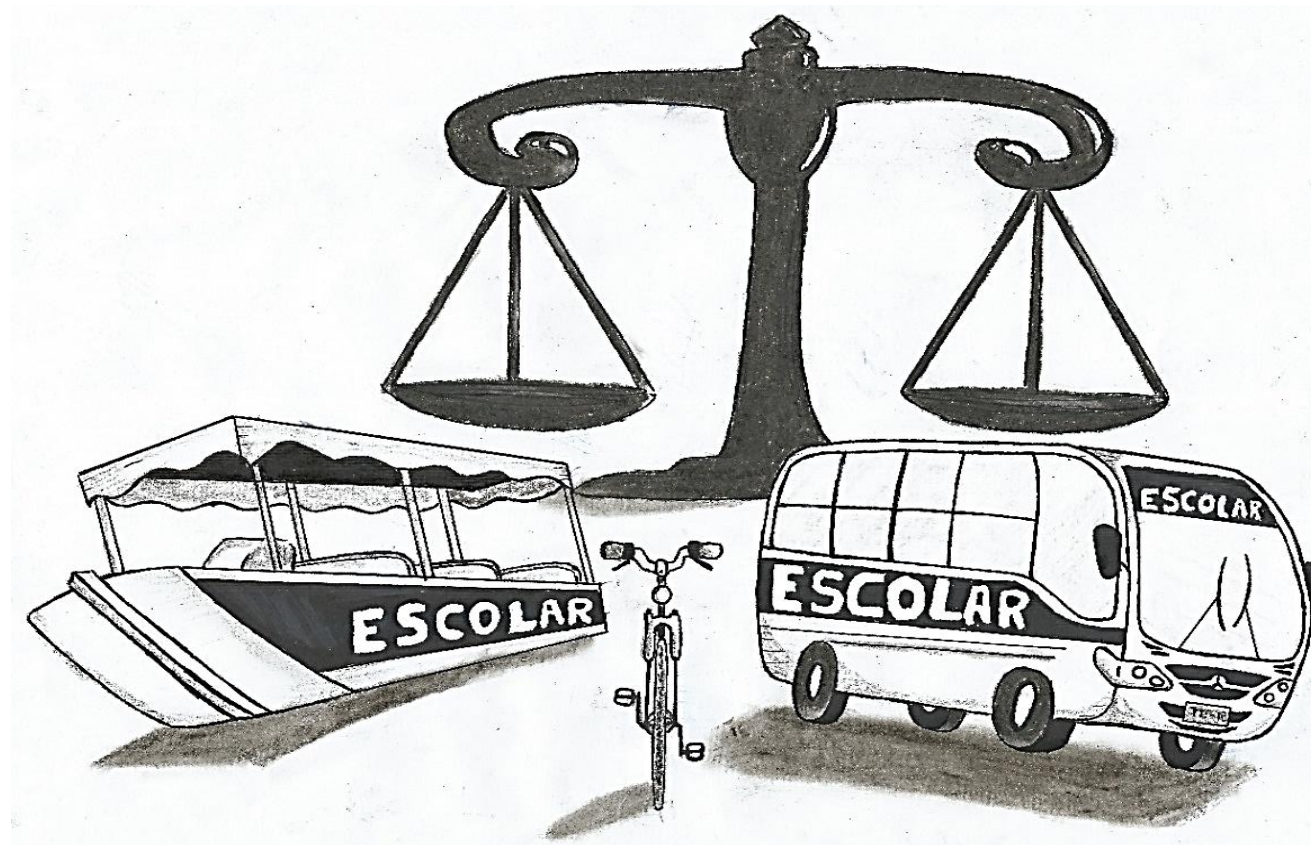
ACERVO FNDE, 2018.

- Definir diretrizes;
- Definir tipos e quantidade de veículos;
- Escolher as rotas;
- Identificar a demanda e as especificidades de cada local;
- Fiscalizar a qualidade e regularidade do transporte;
- Planejar, organizar e controlar o Transporte Escolar.

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO - OESTE



Regulação do Transporte Escolar

Regulação do Transporte Escolar

Regulação e
Aspectos
Regulatórios

Aspectos
Legais da
Contratação
do Transporte
Escolar

Elementos
Básicos de
Regulação do
Transporte
Escolar

Formas de
contratação de
serviços,
equipamentos
e mão-de-
obra

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE



I. Regulação e Aspectos Regulatórios

O que é Regulação?

É um conjunto de **normas** ou **leis** que estabelecem a prestação de um serviço ou a provisão de um bem, quase sempre de natureza pública.

São necessários quando serviços privados não são capazes de **atender a toda população de forma eficiente**.



Ausência de Regulação no Transporte Escolar

CONSEQUÊNCIAS

Realização informal deste serviço e com baixa qualidade para a população;

Ausência do serviço;



Ausência de instrumentos de controle, fiscalização e penalização;

Ausência de Regulação no Transporte Escolar

CONSEQUÊNCIAS

Execução do serviço de acordo com interesses privados dos agentes envolvidos;

Falta de oferta e pontualidade da prestação deste serviço em alguns dias;

Ineficiência do serviço, que pode acarretar a baixa permanência dos alunos na escola;

Ausência de Regulação no Transporte Escolar

CONSEQUÊNCIAS

Aumento do tempo de viagem estabelecido pelas rotas;

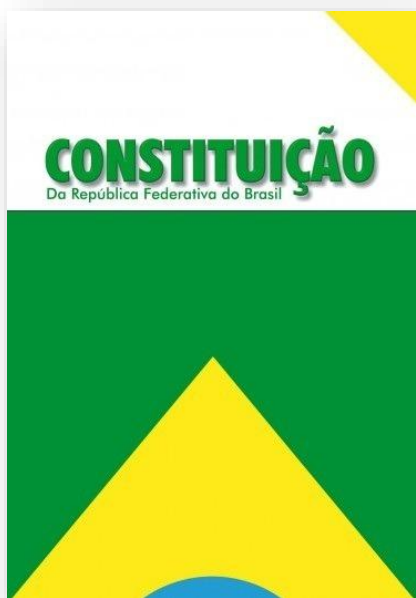
Situação obsoleta dos veículos e falta de renovação da frota;

Prejuízos aos estudantes, tais como cansaço físico e evasão escolar, dentre outros.



2. Aspectos Legais da Contratação do Transporte Escolar

Aspectos Legais da Contratação do Transporte Escolar



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- Art. 206: Assegura a igualdade de condições para acesso e permanência na escola.
- Art. 208: Impõe ao Poder Público a efetivação do direito à **educação**.

Aspectos Legais da Contratação do Transporte Escolar

- **SERVIÇO PÚBLICO**
- **Não é passível de exploração comercial**
- **Não** há possibilidade de **concessão** ou **permissão** à iniciativa privada (Lei nº 14.133/21).

Caso fosse, seria passível de cobrança de tarifas, excluindo aqueles que não podem pagar pelos serviço.



Aspectos Legais da Contratação do Transporte Escolar

Entre em www.kahoot.it
ou com o app Kahoot!

PIN do jogo:

138 0132



Kahoot!



Iniciar

Aguardando os participantes

0



Aspectos Legais da Contratação do Transporte Escolar

O transporte escolar seria um serviço público como o transporte coletivo comum?

Não, no transporte escolar o passageiro é tratado de forma personalizada.



O transportador deve se **comprometer** com o embarque e desembarque, pontual e seguro, de cada aluno, desde a sua residência até à escola.

No caso **transporte coletivo** o operador **não se responsabiliza** pelo embarque e desembarque de um passageiro específico.

Possíveis Formas de Prestação do Serviço

Prestação de serviços:

- Pelo poder público;
- Pelo particular;
- Mista;
- Por outras modalidades.



Características Básicas da Prestação do Serviço



☐ Poder público:

- ✓ Serviço operado diretamente pela administração pública ou uma entidade de administração indireta (autarquia ou empresa pública).
- ✓ Comprar ou alugar os veículos e as instalações necessárias.
- ✓ Processo é mediado por licitações e contratos (Lei nº 14.133/21)



☐ Serviço particular (Terceirizado):

- ✓ Lei das Licitações nº 14.133/21.
- ✓ Cuidado com subcontratações por parte das empresas terceirizadas



☐ Outras modalidades:

Em áreas urbanas, o poder público pode conceder subsídios (passes livres) para que o aluno acesse gratuitamente o transporte escolar.

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO - OESTE

Operação do sistema de Transporte escolar



- Pode ser operado e prestado por um agente privado.
- Os operadores externos não estão sujeitos a liberdades operacionais.
- São regulamentados quanto ao horário, as rotas, os pontos de embarque e desembarque de cada passageiro, dentre outros aspectos.
- Essa modalidade de contratação apenas recebe remuneração direta pela prestação correspondente do serviço. (Lei n. 14.133/21),



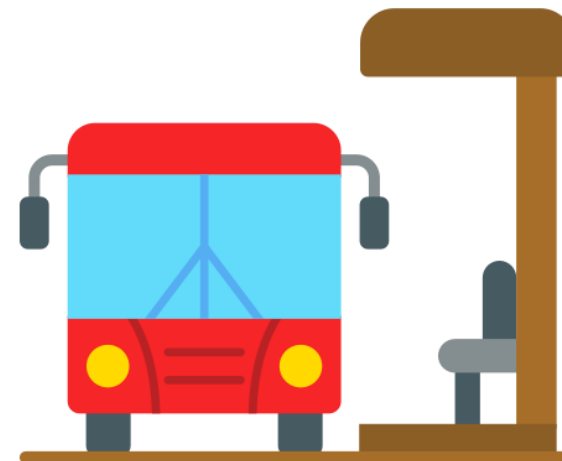
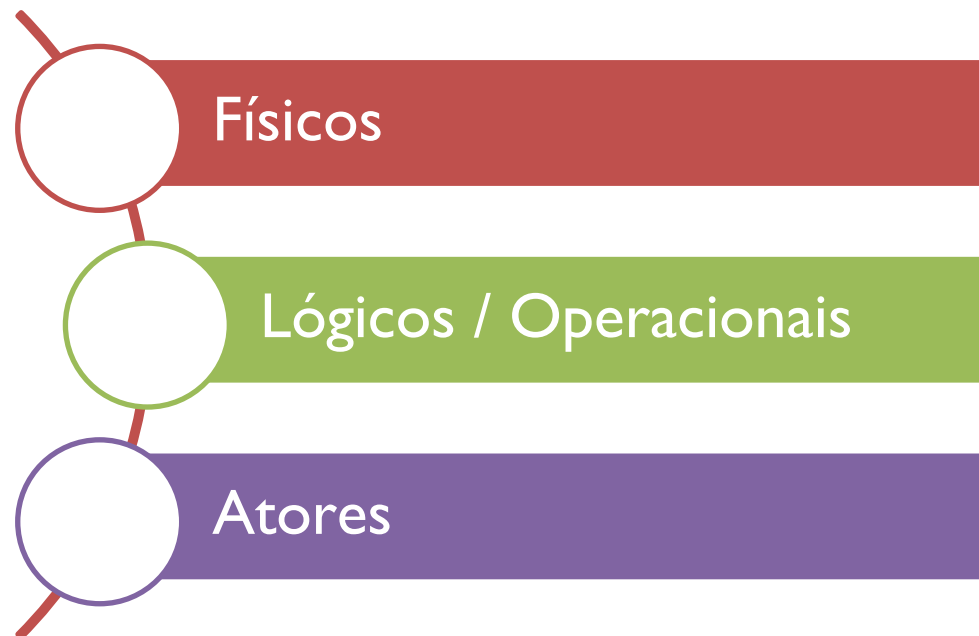
3. Elementos Básicos de Regulação do Transporte Escolar

Elementos Básicos de Regulação do Transporte Escolar

1. Elementos básicos do sistema de Transporte Escolar;
2. Parâmetros mínimos para medir a qualidade do serviço;
3. Adequabilidade dos elementos básicos aos parâmetros de avaliação da qualidade.



I. Elementos de um Sistema de Transporte Escolar



I. Elementos de um Sistema de Transporte Escolar

COMPONENTES FÍSICOS



- Infraestrutura física (vias, paradas, pátios, oficinas, veículos)
- Equipamentos de gestão e controle (tacógrafos e sistemas de telecomunicação).

OPERACIONAIS



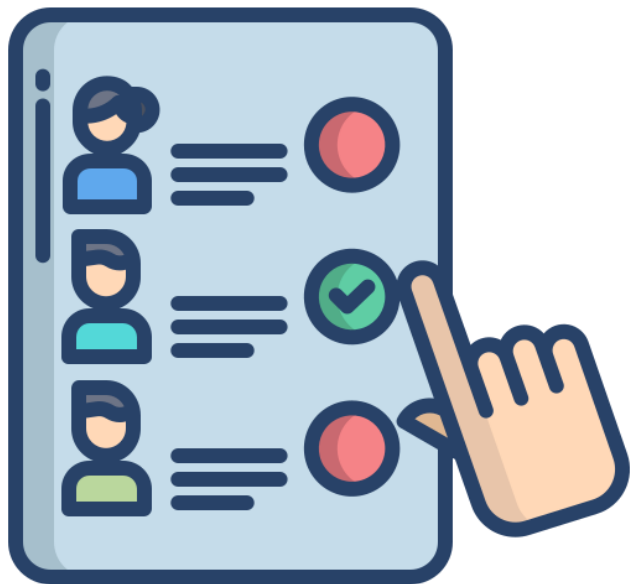
- Rotas, horários, pontos de embarque e desembarque;
- Regularidade, segurança e conforto;
- Contrato, aplicação de sanção, declaração de caducidade e extinção dos contratos.

AGENTES / ATORES



- O serviço envolve um prestador e um cliente.
- O operador (empresa/motorista), alunos e seus responsáveis, a gestão escolar e o poder público constituem agentes do serviço.

2. Parâmetros Mínimos para Medição da Qualidade do TE



Não existe um modelo consagrado ou único para avaliar a qualidade do transporte escolar.

Cabe ao município definir quais aspectos e critérios de qualidade deve priorizar.

Infraestrutura

A construção e manutenção das vias não é incumbência da operação do transporte escolar, mas, em circunstâncias de deterioração, o poder público pode ser alertado pelos operadores desse serviço.



Veículos

- Especificação do tipo de veículo mais adequado;
- Idade do veículo;
- Capacidade de transporte de passageiros;
- Tipo de combustível;
- Adaptações para o transporte de escolares;
- Adaptação para o transporte de pessoas com deficiência;
- Caracterização do veículo;
- Equipamentos auxiliares (GPS);
- Índices admissíveis de poluição emitidos.



ROTAS

Para garantir o conforto da viagem é importante que não sejam utilizadas estradas ruins, ainda que esse item seja de difícil regulamentação.



- Observar o tempo máximo de permanência dos alunos nos veículos.
- Onde buscar o aluno (porta da casa ou na via principal).

Pontos de Embarque e Desembarque



Devem ser estipuladas distâncias máximas toleráveis.

Devem ser evitados locais que coloquem em risco os estudantes.

FROTA

- Existência de veículos equivalentes a demanda;
- Horários e pontos definidos;
- Frota reserva;
- Veículos da frota;



LINHA



- Definição do Itinerário;
- Horários de operação;
- Tempo de viagem;
- Garantia da periodicidade;
- Turnos de operação.

Procedimentos Operacionais

Para que seja garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência é fundamental que sejam estabelecidos, em regulamento e contrato, as condições especiais para o embarque e desembarque desses alunos.



PERFIL DA OPERAÇÃO

Devem ser regulamentados:

- a) A possibilidade ou não de terceirização;
- b) Carona (Não é permitido)
- c) Os critérios para a eleição dos alunos beneficiados (bicicletas);
- d) A possibilidade de utilização dos veículos para atividades extraclasses e a necessidade de presença de monitores, dentre outras.



PERFIL DA OPERAÇÃO

Devem ser regulamentados:

- a) Atrasos;
- b) Quebra dos veículos;
- c) Frota reserva;
- d) Participação dos pais;
- e) Convênio com outros municípios;
- f) Forma de Remuneração do Serviço;



EMPRESA



A empresa que participar de processo licitatório relacionado ao transporte escolar deverá apresentar idoneidade técnica, financeira, jurídica e legal.

Os encargos e responsabilidades das empresas também deverão ser claramente definidos em regulamentos.

CONDUTOR

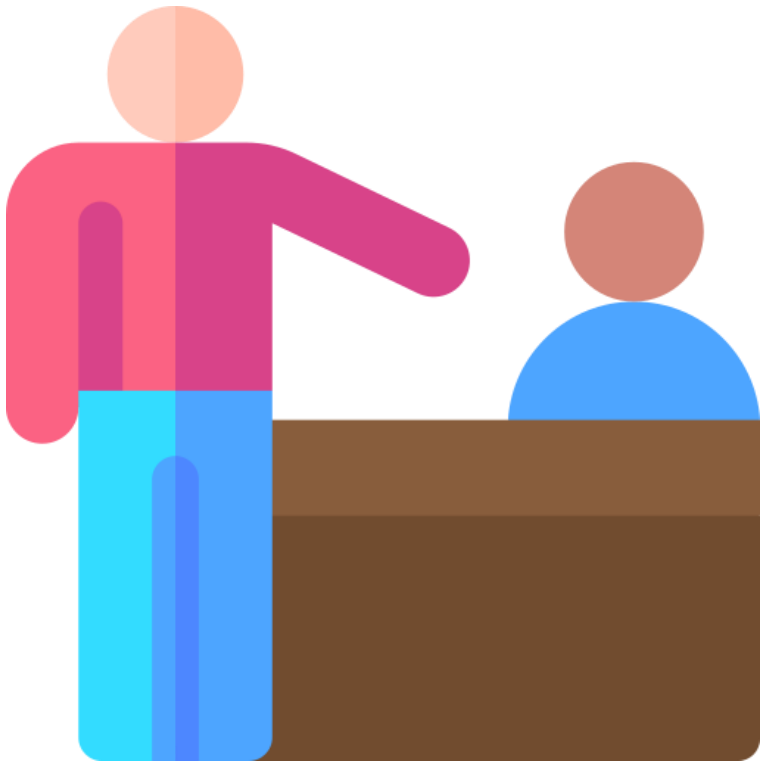


- ✓ Ser habilitados pela capitania dos portos;
- ✓ Ter sido submetido em exame psicotécnico específico para a condução de alunos;
- ✓ Possuir curso de formação de condutor de transporte escolar;
- ✓ Possuir matrícula específica na capitania dos portos.



- ✓ Habilitação na categoria D e idade superior a 21 anos
- ✓ Não ter cometido nenhuma infração grave ou ser reincidente em infrações médias nos últimos doze meses.
- ✓ O condutor deverá ser aprovado em curso especializado, (regulamentação do CONTRAN.)
- ✓ O condutor poderá ajustar a rota devido a condições de emergência, bem como recusar embarcar ou desembarcar alunos fora dos locais estabelecidos pelos planejadores.

MONITOR



Sua presença garante ao condutor que ele dirija sua atenção exclusivamente ao trânsito.

Ele ficará responsável pelo embarque e desembarque dos alunos, bem como do uso de cintos de segurança

PAIS E RESPONSÁVEIS

São encarregados:

- De analisar as regras e regulamentos;
- Pela segurança e fiscalização dos filhos;
- Por conduzir as crianças para o embarque no veículo;
- Por desenvolver rotas que minimizem a exposição dos seus filhos a trajetos a pé.



Devem estar em casa para receber seus filhos no desembarque, após o término do turno escolar.



4. Formas de contratação de serviços, equipamentos e mão-de-obra para o Transporte Escolar

Modalidades para a Prestação do Serviço

- ☐ Execução direta;

- ☐ Execução indireta:

 - O poder público contrata particulares.



EXECUÇÃO DIRETA

PRESTAÇÃO PÚBLICA

Execução Direta
(Pelo Poder Público)

Construção/
manutenção de obra

Exemplo: garagem para veículo

Locação de bens

Exemplo: locação de Prédio para
garagem e locação de veículos

Fornecimento
de bens

Exemplo: compra de veículos
e Equipamentos

Contratação
de Serviço

Exemplo: contratação de serviço
de manutenção dos veículos

Contratação de Mão
de obra

Exemplo: Contratação de condutores
e monitores

Termo de parceria

Exemplo: Contratação de condutores
e monitores

EXECUÇÃO INDIRETA



CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

Formas de contratação e necessidade de licitação

A transferência do transporte escolar para operadores privados será viável por meio de contratos de serviço.

A iniciativa privada será mera executora do contrato não podendo, portanto, o ente público se afastar da prestação desse serviço.





LICITAÇÃO

PRINCÍCIOS BÁSICOS DAS LICITAÇÕES

- 1) A competição → Espera-se que o processo licitatório não estabeleça condições de privilégio a nenhum dos participantes;
- 2) O processo licitatório deverá ser público e acessível ao público;
- 3) Recomenda-se que a licitação não confira direito ao contrato, mas apenas expectativa de direito, pois, caso implementado, deverá seguir as diretrizes do edital de licitação.

LICITAÇÃO

Licitação de bens e serviços Relacionados ao Transporte escolar



CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

Modalidades de Licitação

- Concorrência:
- Concurso:
- **Leilão**
- **Pregão Eletrônico**
- Diálogo Competitivo:



PREGÃO ELETRÔNICO

É uma modalidade de licitação do tipo **menor preço** regulamentada pelo Decreto nº 10.024/19.

O processo é totalmente eletrônico via sistemas com internet

→ Importância do termo de referência para o pregão eletrônico



Na Administração Pública Federal
-Sistema de Compras do Governo Federal.

Os entes federados, podem utilizar de sistemas eletrônicos

Decreto 10.024/19



Fases do pregão eletrônico

DUAS grandes fases:

Fase interna:

- I** - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II** - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência
- III** - elaboração do edital
- IV** - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, prazos e condições
- V** - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. (Art. 14 do decreto 10.024/19)

Fase externa:

Publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União (Art. 20 do decreto 10.024/19).



Lei de Licitações
14.133



Decreto 10.024/19

Dados de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023

Vigência: **05/12/2023 a 05/12/2025**



ORE ZERO 4x4



Valor unitário
R\$ R\$ 716.875,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023

Vigência: de **04/12/2023 a 04/12/2025**



ORE 1



Valor unitário
R\$ 493.553,00

ORE 1 4x4



Valor unitário
(M) R\$ 616.150,61
(A) R\$ 729.582,10

ONUERA PB



Valor unitário
(M) R\$ 686.675,47
(A) R\$ 720.142,01

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

Dados de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023

Vigência: de 05/12/2023 a 05/12/2025



ORE 1



Valor unitário
R\$ 436.266,80

ONUREA PA



Valor unitário
R\$ 422.501,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

Vigência: de 28/12/2023 a 28/12/2025



ORE 2



Valor unitário
R\$ 421.971,65

ORE 3



Valor unitário
R\$ 497.152,49

CECATE

Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar

CENTRO-OESTE

LEILÃO



Modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos.

Desfazimento dos veículos do programa do caminho da escola.

TEMPO DE VIDA UTIL



Recomendação de 10 anos



Sem recomendação oficial:
Avaliar condições

Boas condições > Mesmo que esteja fora do prazo, pode manter

Antieconômico/inseguro > Mesmo dentro do prazo, pode desfazer

Resolução nº 01/2021



Desfazimento dos veículos

Dentro do prazo de recomendação de vida útil

- Avaliação prévia sobre as condições
- Parecer técnico de especialista
- Registro em ata de reunião do CACS-Fundeb

Em todos os casos

- Descaracterização do veículo
- Recurso revertido para fins educacionais, prioritariamente para veículos de transporte escolar
- Cumprimento da Lei de Licitações e do regramento da Marinha do Brasil

PROJETO: FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL



Fonte dos ícones utilizados: flaticons.com



CECATE
Centro Colaborador de
Apoio ao Transporte Escolar
CENTRO - OESTE

